



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900  
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER/ES**

**CONSELHEIROS FEDERAIS**

**EDITAL Nº. 006/2018**

**RECURSOS INTERPOSTOS PARA APRECIÇÃO CEF**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, por meio da Decisão Plenária 072/2018, de 10 de julho de 2018, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, anexo II da Resolução 1.021 de 22 de junho de 2007, **PUBLICA** EDITAL contendo a relação de recursos interpostos contra as decisões de registros de candidaturas deferidas e indeferidas, contestação/defesa para eleição de Conselheiro Federal do Confea, (modalidade industrial), abrindo-se prazo de 2 (dois) dias (até 28 de setembro 2018) para apresentação de contrarrazões, conforme estabelece o art. 53 do mesmo Regulamento Eleitoral.

**Protocolo nº. 131685/2018**

**Recorrente: Geraldo Rossoni Sisquini**

**Protocolo nº. 131686/2018**

**Recorrente: Geraldo Rossoni Sisquini**

A Resolução acima citada, o Calendário Eleitoral e demais atos administrativos normativos encontram-se a disposição para consulta dos interessados na *internet*, no portal do Confea - [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br) e do Crea/ES - [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br).

Vitória/ES, 26 de setembro 2018.

**Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento**  
Coordenador da CER do Crea/ES